



PARECER

Parecer nº. 53, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 91, de 2021

Data de ingresso: 28-10-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela admissibilidade

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 04 de novembro, e, ingressado nesta Comissão em 10 de novembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em comento estima a receita e fixa a despesa do Ente Municipal; indicou as fontes de recursos; veio acompanhado da Exposição de Motivos; Ata nº. 011/2021, do Conselho Municipal de Saúde; Ofício 082/2021, da Secretaria do Meio Ambiente; Resolução nº. 8/2021 e Ata nº.10/2021, ambos do Conselho Municipal de Assistência Social; Ofício 06/2021, Parecer nº. 03/2021 e Ata nº. 08/2021, todos do Conselho e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Ata nº. 03/2021, acompanhada da respectiva lista de presenças, referente a Audiência Pública, realizada em 28 de outubro, para apresentação da Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2022; Ata CME nº. 11/2021, Parecer CME nº. 06/2021, Ofício CME nº. 53/2021, todos do Conselho Municipal de Educação, e Parecer Informativo nº. 081/2021 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

A Comissão, tendo em vista a Portaria 21, de 04 de novembro de 2021, que estabelece os prazos de tramitação do Projeto, sendo dia 12 de novembro, o prazo final para entrega do Parecer de Admissibilidade, enviou documento a Presidente desta Casa Legislativa, visando à análise quanto à admissibilidade da Proposta Orçamentária 2022, para que fosse solicitado ao Poder Executivo Municipal a Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente, citada no Memorando 82/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Manifestação do Conselho Municipal de Previdência- CMP/ RPPS.

Em 12 de novembro, o Poder Executivo Municipal enviou os documentos solicitados, restando sanado o apontamento efetuado no Parecer Informativo acima mencionado.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento opinou pelos fundamentos declinados neste Parecer, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de novembro de 2021.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator


Renan Delabary- PP

Revisor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 91 de 2021 – Dispõem sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (Sessenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)."

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

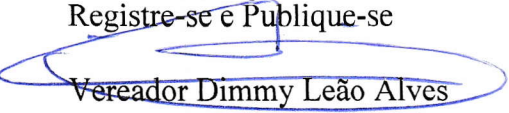
Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 91 de 2021 – Dispõem sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (Sessenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	28/10/2021
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	04/11/2021
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	04/11/2021
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	10/11/2021
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	12/11/2021
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão	16/11/2021
Data de retorno do projeto para Comissão de análise quanto ao Mérito	17/11/2021
Data da realização de Audiência Pública	22/11/2021
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	23/11 a 03/12/21
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	06/12/2021
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	07/12/2021

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de novembro de 2021.


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereador Dimmy Leão Alves
1º Secretário



ATA Nº. 30-2021

Audiência Pública- Apresentação da Proposta da Despesa e da Receita Orçamentária Anual para o ano de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se Audiência Pública da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi – Relator e Renan Delabary- Revisor, com o objetivo de debater com entidades e a população a Proposta de Lei Orçamentária para o ano de 2022. A Audiência contou com a presença de segmentos da comunidade, conforme a lista de presenças que faz parte integrante desta Ata. Iniciou-se a Audiência, com a palavra do Presidente da Comissão, que saudou e agradeceu a presença de todos, logo, passou a palavra à Senhorita Maria Isabel Machado Simões, Assessora de Bancada do Legislativo Municipal, que prontamente leu o Parecer Informativo nº. 081/2021 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa referente ao Projeto de Lei 91-2021, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 64.485.000,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)”. O Presidente ressaltou que a LOA reserva o valor R\$ 440.274,80 (Quatrocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais com oitenta centavos) para as emendas impositivas individuais, que perfaz R\$ 48.919,40 (Quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais com quarenta centavos) para cada Vereador, com a destinação obrigatória de 50% desse valor para ações em serviços público de saúde, e, uma emenda por Bancada, sendo R\$ 73.379,19 (Setenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais com dezenove centavos), totalizando R\$ 366.895,98 (Trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais com noventa e oito centavos). Ainda lembrou, que de acordo com o cronograma de tramitação da LOA na Câmara Municipal de Vereadores, o prazo para a apresentação de emendas deverá ocorrer até o dia 03 (três) de dezembro, depois disso, a Comissão elaborará o parecer definitivo, que ingressará na Ordem do Dia de 06 (seis) de dezembro para apreciação pelo plenário da Casa, retornando o Projeto ao Executivo Municipal para Sanção em 07 (sete) de dezembro. Após as explanações, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, que se manifestaram e sanaram suas dúvidas. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a Audiência Pública, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos presentes.

Valério Salgado
Dimmy Alves
Renan Delabary
Maria Isabel Machado Simões
Clema Biaggi
Roberto Machado



EDITAL

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, através de seu Presidente abaixo subscrito, comunica que realizará **Audiência Pública** para tratar do Projeto de Lei nº 91/2021, que **“Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, estimando as Receitas e fixando as Despesas em R\$ 64.485.000,00”**, no dia **22 de novembro de 2021** (segunda-feira), às 10h00min, na Sala “Severino Silveira”, da Câmara Municipal de Vereadores, à Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396.

Lavras do Sul, 11 de novembro de 2021.

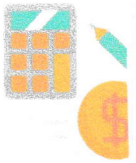
Vereador Dimmy Alves
Presidente

Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul - RS

Afixado

De: 11/11/21

Até: 22/11/21



Lavras do Sul, 10 de novembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente desta Casa Legislativa
N/C.

Senhora Presidente,

Vimos requerer a V.Exa., visando à análise quanto à admissibilidade da Proposta Orçamentária 2022, que elabore ofício ao Executivo Municipal, baseados no Art. 63 do Regimento Interno, solicitando o encaminhamento dos seguintes documentos:

- 1) Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente, citada no Memorando 82/2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- 2) Manifestação do Conselho Municipal de Previdência – CMP/RPPS.

Atenciosamente,

Vereador Guto Bittencourt
Presidente/Suplente da Comissão de Orçamento

recebido em 10/11/21

Sala da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS
Fone (55)32821266 Fax: (55) 32821267
E-mail: adm.lavrasdosul@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 099/2021

Lavras do Sul, 11 de Novembro de 2021.

Exmo. Prefeito Sávio Johnston Prestes

Em resposta ao Ofício n.º 163/2021 de autoria da Presidente Eva Teixeira Mesa Prates, encaminhamos o que segue:

Senhor Presidente, informo a Vossa Senhoria que segue em anexo conforme solicitado a Ata do Conselho Municipal do Meio Ambiente, citada no memorando 82/2021 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Manifestação do Conselho Municipal de Previdência – CMP/RPPS quanto à Proposta Orçamentária 2022.

Atenciosamente;


Diego Amaral Afonso
Secretário de Administração



Regime Próprio de Previdência Social **de Lavras do Sul - RPPS**

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1229
E_mail: contabilidadelavrasdosul@gmail.com
Cep: 97390- 000

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVRAS DO SUL – RPPS


Parecer 05/2021

Proveniente da Secretaria de Finanças
solicitando a aprovação da LOA/2022

Após análise do anexo que contém as metas e prioridades do RPPS com os respectivos valores orçamentários, totalizando o valor de R\$9.396.300,00, este conselho resolve emitir Parecer Favorável a LOA para 2022.

Aprovado, por unanimidade pelos presentes em 21 de outubro de 2021.

Lavras do Sul, 21 de outubro de 2021.


Jéssica Martins da Fontoura
Presidente do RPPS

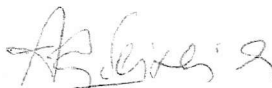



Demais Conselheiros do RPPS:

Ana Cristina Teixeira

Anderson Fontoura Rodrigues

Cristian Leivas Gonçalves

Márcia Regina Machado Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Meza, 373, Centro – CX. Postal nº. 5
Fone: 55-3282-1244 - Fax: 55-3282-1267
E-mail: lavras@farrapo.com.br



Ata 03/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 11 horas foi realizada reunião do Conselho de Meio Ambiente na sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Participaram da reunião os representantes, Diego Afonso, Rotary Club, João Bonifácio D. Teixeira, Sindicato Rural, João Rui Dias Nunes, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Zuleica Machado, Secretaria de Planejamento, Eduardo Nunes Cabral, Secretaria de Meio Ambiente, Fernanda Teixeira, Fiscal Ambiental, Vera Kunrath, Biólgica e Marcelo Lopes. O Secretário de Meio Ambiente, Eduardo Cabral abriu a reunião informando sobre o Memorando 71/2021 do Setor de Contabilidade que encaminha proposta das Despesas da LOA 2022 para avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. O Sr. João Bonifácio e demais conselheiros, solicitaram informações sobre a situação do carro para a Secretaria o que foi informado pelo Secretário de Meio Ambiente que a perspectiva é de que a SMMA receba para trabalhar uma camionete que está sendo entregue ao Município pela Polícia Civil. Perguntados se aprovam o referido orçamento todos manifestaram-se pela aprovação. Nada Mais. Foi lavrada a ata nesta data.

[Handwritten signatures and names, including 'João Bonifácio' and 'Eduardo Cabral', are visible over the text.]

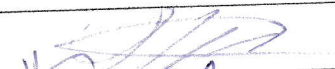
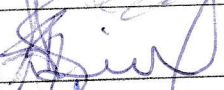
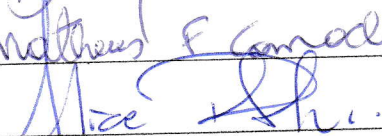
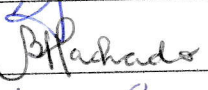

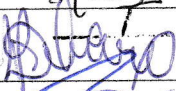
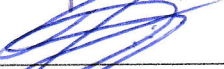

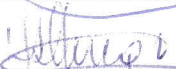
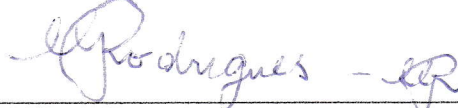
Ata Nº 6012021

As vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um reuniram-se no sala de reuniões de RPS os conselheiros Andressen Fontoura Redrigues, Ana Carolina Goulart Souza, Lariston Moura Goulart, Maria Regina Soares Machado e a presidente do Conselho Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para tratar dos assuntos em pauta, a saber: a) a prestação de serviços de manutenção de RPS com as respectivas notas, detalhando o valor de R\$ 9.396.300,00, esta com o valor de R\$ 4.000,00 para RPS de manutenção de peças, prestação de serviços e outros valores a serem apresentados ao setor de compras e demais presentes. Após a leitura e discussão do texto, o Conselho Municipal de Educação aprovou a prestação de serviços e demais presentes. Após a leitura e discussão do texto, o Conselho Municipal de Educação aprovou a prestação de serviços e demais presentes. Após a leitura e discussão do texto, o Conselho Municipal de Educação aprovou a prestação de serviços e demais presentes.

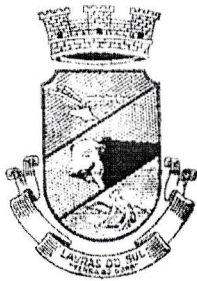
Câmara de Vereadores

Audiência Pública, a ser realizada no dia 22/11/21, para tratar do PL 91/2021 – Lei Orçamentária.

Recebidos:

Ana Cristina Munhós	
Ane Rose Lopes Silva	
Angélica Suanes	Mathew F. Carvalho
Alice Prestes <i>Araldi</i>	
Berenice Machado	
Cacildo Delabary	Maria Eduardo Ximenes
Ceres Eneida da Cunha	Maria Clete Oliveira
Conselho Tutelar	Prunha Camargo
Cláudia La-Rocca Prestes <i>Ferreira</i>	
Cláudia Lopes Garcia	RECEBIDO Cláudia Lopes Garcia
Cláudia Mota	
Diego Amaral Afonso	
Eduardo Cabral	
Eliane Machado	Elaine Machado
Elisângela Freitas dos Santos	Elisângela Freitas dos Santos
Elissandra Nascimento Machado	Rosandra F. Carvalho
Ivo Lopes	(Ivo) -
Jorge Antônio Santiago Lucas	
Jorge Munhoz	Ana Silvia Martins
João Leite Soares	João Leite Soares
Luis Ricardo La-Bella	Luiz Ricardo La-Bella
Maria da Graça Rodrigues	

Maria de Lurdes Moreira Marques	Ilsevio
Marta Soares Ferreira	Machado
Nina Boeira	Alfufido
Onicio Lopes	Lucimara Lopes
Rosandra Carvalho	Rosandra F. Carvalho
Roselaine Ribeiro da Silva	Lucimara Lopes
Sandra Prestes	Seixas
Sávio Prestes	Man
Simone Fernandes Prestes	Man
Valdeci Souza	Nathan Souza
Zuleica Machado	Camilla Lopes



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Ofício nº 353/2021- GP

Lavras do Sul, 12 de novembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Of. nº 163/2021-CVLS

A Sua Excelência a Senhora

Eva Teixeira Mesa Prates

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente,

Segue em anexo Memo. nº 099/2021 da Secretaria de Administração com as respostas conforme o ofício 163/2021 desta Casa Legislativa.
Cordiais Saudações.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito.

Recebido em 12/11/21

Sala da Presidência

**EMENDAS
IMPOSITIVAS
INDIVIDUAIS
E DE
BANCADA**

MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Bancada do Movimento Democrático Brasileiro

Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Memorando 03/21- Bancada - MDB

Lavras do Sul, 12 de novembro de 2021.

De: Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

Para: Vereador Dimmy Alves - Presidente da Comissão de Indústria, Comércio,
Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente

Encaminho em anexo emenda ao Projeto de Lei nº 091/2021,
que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício
Financeiro de 2022" para constar no Parecer desta Comissão.

Atenciosamente.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB

Recebido em 24/11/2021

Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes *Mauisalo*

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 451 – Infraestrutura

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2144 – Reaparelhamento e Modernização

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo *↗* R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente *↗* R\$ 10.000,00

20.000,00

Crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - Fundo Municipal de Habitação *→ Mauisalo*

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 481 – Habitação Rural

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuito

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - Fundo Municipal de Habitação

Maiúsculo

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

Abriu

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

R\$ 10.000,00

Maiúsculo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Memorando 04/21- Bancada MDB

Lavras do Sul, 16 de novembro de 2021.

De: Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

Para: Vereador Dimmy Alves - Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhora Presidente

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com as justificativas referentes às Emendas Impositivas Individuais para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 091/2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022”.

Atenciosamente.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103- Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à pessoas físicas

R\$ 24.459,70

} Maiúsculo

Tudo maiúsculo

JUSTIFICATIVA:

Há uma grande demanda para consultas especializadas, exames e medicamentos não fornecidos através da farmácia básica do município, desta forma justifico esta emenda como forma de ajudar a Secretaria a oferecer auxílios e medicamentos a um maior número de pessoas.

Muitas especialidade o SUS não atende e muitos medicamentos não são fornecidos, assim sendo, inúmeros munícipes com um menor poder aquisitivo não possuem recursos financeiros suficientes para custear essas despesas de forma particular, necessitando muito da ajuda do poder público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 481 – Habitação Rural

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

Maiúsculo

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuito

R\$ 9.459,70

Maiúsculo

JUSTIFICATIVA:

Esta parte da emenda impositiva a que tenho direito, objetiva destinar como forma de auxiliar a Secretaria para que tenham condições de ajudar pessoas que residam na zona rural e que tenham necessidade de construir ou reformar algum cômodo e não possuam condições financeiras para tal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 - Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2043 – Assistência Moradia

ASSIST MORADIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

R\$ 15.000,00

Maiúsculo

JUSTIFICATIVA:

A demanda de solicitações de auxílios para construção e/ou reforma de cômodo para pessoas de baixa renda é muito grande em nosso município. Esta emenda impositiva objetiva apoiar a causa, oferecendo o mínimo de dignidade para pessoas que dependam de auxílio do Poder Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Memorando 05/21- Bancada MDB

Lavras do Sul, 23 de novembro de 2021.

De: Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

Para: Vereador Dimmy Alves – Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhora Presidente

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com a justificativa referente às Emendas Impositivas de Bancada para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 91/2021 que, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o exercício Financeiro de 2022”.

Atenciosamente.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"

Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Maiúsculo

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e ^mMobilidade ^uUrbana e ^rRural

Ação: 1.019 – Calçamento de vias públicas

Abreviado

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 73.379,19

*↓
Maiúsculo*

JUSTIFICATIVA:

Destino os valores os quais a Bancada do MDB tem direito no que se refere às Emendas de Bancada para conclusão do calçamento da Rua Samuel de Souza, que há muitos anos aguarda pela conclusão da pavimentação, pois enfrentam dificuldade pela precariedade da via, poeira e barro em dias chuvosos.

[Handwritten signature]

PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



Memorando 15-2021

Lavras do Sul, 30 de novembro de 2021

A Sua Senhoria

Vereador **Dimmy Alves**

Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Encaminho as rubricas e as respectivas justificativas, referente às EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA, para serem inseridas no Parecer Final da Comissão, do Projeto de Lei 91-2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA- CARECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 225 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.103 – MANUT ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

R\$ 10.459,72

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA

Órgão: 15.00 – FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade: 15.01 – Manut. e Desenv. das Ativ. Da FMHHTC

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 1.500 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 14.000,0

Recebido em 30/11/21


Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 202 Gestão da Assistência Social do Município
Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 13.000,00

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade: 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 206 Urbanização e mobilidade urbana e rural
Ação: 2.045 – REFORMA AMPL PRÉDIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
R\$ 11.459,72

Maiúsculo

JUSTIFICATIVA:

Com a destinação obrigatória de 50% direcionada às Ações e Serviços Públicos de Saúde, destino R\$ 10.459,72 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais, com setenta e dois centavos) para **Secretaria Municipal de Saúde** e R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) para a Fundação Médico **Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa**.

A demanda de solicitações de auxílios financeiros para exames e consultas especializadas é muito grande em nosso Município. Com intuito de colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde, a presente emenda é para dispêndios com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, com o objetivo de servir aqueles que necessitam de exames e consultas especializadas, e não possuem recursos financeiros para custear essas despesas de forma particular.

E, como forma de auxiliar a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa nas despesas orçamentárias para prosseguimento e conclusão de obras, como troca de pisos, e também para revitalizações.

Com os outros 50% da cota, este Vereador escolheu por contemplar as entidades **Sociedade Esportiva Independente, CTG Marco das Águas e Centro Comunitário do Bairro Dr. Breno Bulcão- Olaria**.

As entidades Sociedade Esportiva Independente e CTG Marco das Águas prestam um serviço excepcional, proporcionando a inserção social de crianças, adolescentes e adultos, possibilitando a participação igualitária através do esporte, da arte e da cultura, levando o nome de Lavras do Sul a etapas regionais e nos representando muito bem nas atividades em que se propõem. Com a Pandemia, sem poder realizar eventos para angariar fundos, estas entidades sofreram com a falta de investimentos, sendo assim, como forma de incentivá-los, reconhecendo o valor de seus trabalhos, destino à Sociedade Independente R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para auxiliar na manutenção, aquisição e atualização do material utilizado para suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



competições e despesas em gerais, e para o CTG Marco das Águas, o recurso de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para reforma das instalações elétricas, visto que o prédio de sua Sede é antigo e é necessária a troca de disjuntores, fios e cabos, fusíveis, chaves, eletrodutos, interruptores, tomadas, entre outros materiais, a fim de garantir uma estrutura adequada da instalação elétrica para suportar a demanda dos eventos organizados pelo Centro de Tradições Gaúchas, o que também propiciará um aspecto moderno ao ambiente, além da segurança dos que ali frequentam.

Já para a Secretaria Municipal de Obras, o aporte financeiro será de R\$ 11.459,72 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais com setenta e dois centavos) para o Centro Comunitário do Bairro Dr. Breno Bulcão- Olaria, para despesas orçamentárias com materiais de consumo para sua respectiva ampliação, o que contribuirá para o desenvolvimento das atividades e projetos daquela Comunidade.

EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA

Partido Trabalhista Brasileiro- PTB 14

Secretaria Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico

Órgão: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade: 12.01 – FAPER- SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 215 Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar

Ação: 1.039 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.000,00

Órgão: 08.00 – SUB PREFEITURA

Unidade: 08.01 – SUB PREFEITURA

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 200 Apoio Administrativo

Ação: 2.047 – MANUT SUBPREFEITURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 207 Educação Infantil – Creche e Pré-Escolar

Ação: 2.051 – MANUT CRECHE MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.189,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 209 Educação Infantil – Pré-escola

Ação: 2.049 – MANUT ENSINO PRE ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.189,60

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 05.02 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 202 Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – APOIO À ENTIDADES SOCIAIS

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA:

Sobre a EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, a do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB decidiu que serão destinados os valores de:

- R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para **Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico** para aquisição de um encanteirador, equipamento que auxiliará amplamente o produtor rural na hora da plantação, pois além de levantar canteiros, também faz a gradagem do solo, elimina as plantas espontâneas, incorpora matéria orgânica e fertilizantes.
- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a **Subprefeitura**, localizada no 2º Distrito do Município, Ibaré, para aquisição de um trator cortador de grama, que otimizará o corte do gramado do campo de futebol e pracinha, fomentando o esporte e lazer daquela localidade.
- R\$ 20.379,20 (Vinte mil, trezentos e setenta e nove reais com vinte centavos) para a Secretaria Municipal de Educação custear despesas para aquisição de uniformes para a Educação Infantil da Rede Pública Municipal, compreendida entre alunos de 0 a 6 anos, sendo o recurso dividido entre manutenção da Creche Municipal e Ensino Pré Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** (APAE), que oferece atendimento educacional e especializado para crianças, jovens e adultos com deficiências, sejam elas intelectuais, físicas ou motoras, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e independência do indivíduo. Hoje, a APAE de Lavras do Sul conta com 39 assistidos. O recurso será para o custeio de despesas para revestimento do piso que por ser antigo não está em condições favoráveis. Com o revestimento do piso os usuários terão melhor acessibilidade às instalações da instituição, bem como facilitará a limpeza e higiene e trará um aspecto mais aconchegante ao ambiente.

Atenciosamente,

Vereador Clemar Biaggi Rocha- Careca
Bancada do PTB

PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Memorando 01/2021.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 91/2021**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

ÓRGÃO: 15.00 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHDHTC
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 228 - Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar
Ação: 1.500 – Reforma e Ampliação do prédio da FMHDHTC
Natureza Despesa:
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 24.459,71

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura
Função: 13 – CULTURA
Subfunção 391: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural
Ação: 2.078 – Manutenção da Casa de Cultura
Natureza Despesa:
4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

Recebido em 30-11-2021,
por Roberto Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Memorando 01/2021.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente/Suplente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhora Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 91/2021**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

ÓRGÃO: 15.00 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHDHTC
Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 228 - Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar
Ação: 1.500 – Reforma e Ampliação do prédio da FMHDHTC
Natureza Despesa:
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 24.459,71

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município
Ação: 2.120 – Apoio a entidades sociais
Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

Recebido em 30-11-2021
por Isabella Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadapplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 482: Habitação Urbana

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.043 – Assistência à Moradia

Natureza Despesa:

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 9.459,71

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, na aquisição de material permanente, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e outra parte para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente a materiais de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a Sede.

Os valores destinados deverão obedecer ao seguinte:

Sociedade Esportiva Independente: R\$ 10.000,00

CTG Marco das Águas: R\$ 5.000,00

Ainda, um valor para auxiliar nas despesas com a construção de moradia, estritamente para a compra de tijolos, como está devidamente especificado na dotação orçamentária acima.

Atenciosamente,

Vereador Dimmy Alves
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Memorando 01/2021.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhora Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 91/2021**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

ÓRGÃO: 15.00 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA
Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHDHTC
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 228 - Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar
Ação: 1.500 – Reforma e Ampliação do prédio da FMHDHTC
Natureza Despesa:
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 24.459,71

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244– Assistência Comunitária
Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município
Ação: 2.120 – Apoio a entidades sociais
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 24.459,71

Recebido em 30-11-21
por Isobel Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar, na aquisição de material permanente, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

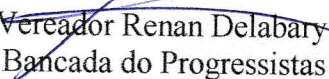
Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e, outra parte, para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente a materiais de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a Sede.

Os valores destinados deverão obedecer ao seguinte:

Sociedade Esportiva Independente: R\$ 10.459,71

CTG Marco das Águas: R\$ 14.000,00

Atenciosamente,


Vereador Renan Delabary
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Memorando 01/2021.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhora Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 91/2021**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

ÓRGÃO: 15.00 – FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHDHTC

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 - Atenção Mac Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 1.500 – Reforma e Ampliação do prédio da FMHDHTC

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 24.459,71

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 202 - Gestão de Assistência Social do Município

Ação: 2.120 – Apoio a entidades sociais

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 4.000,00

Juliano Indaco
Recebido em
30.11.2021, por
Isabel Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.02 – Fundo Municipal de Habitação
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 482: Habitação Urbana
Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural
Ação: 2.043 – Assistência à Moradia
Natureza Despesa:
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 26 – TRANSPORTE
Subfunção 451: Infraestrutura urbana
Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural
Ação: 2.144 – Reparcelhamento e modernização
Natureza Despesa:
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.500,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 26 – TRANSPORTE
Subfunção 451: Infraestrutura urbana
Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural
Ação: 2.144 – Reparcelhamento e modernização
Natureza Despesa:
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e materiais permanentes R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura
Função: 13 – CULTURA
Subfunção 391: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural
Ação: 2.078 – Manutenção da Casa de Cultura
Natureza Despesa:
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Severino Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção 304: Vigilância Sanitária

Programa: 226 – Vigilância e Saúde

Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses

Natureza Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 3.459,71

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este, deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, na aquisição de material permanente, obedecendo à dotação orçamentária acima, mais especificamente para a reforma e ampliação do prédio.

Também, pretende este Vereador, destinar valores para custear despesas realizadas por duas entidades sociais que prestam relevantes serviços à comunidade, que são a Sociedade Esportiva Independente e o CTG Marco das Águas. A primeira (SEI), o valor deverá ser para auxiliar no pagamento de despesas com viagens e alimentação dos atletas quando em campeonatos, torneios fora do município e outra parte para custear despesas efetuadas pelo CTG Marco das Águas, referente ao pagamento de material de consumo, visando à reforma do prédio onde está instalada a sua Sede.

Os valores destinados deverão obedecer à dotação orçamentária acima, assim discriminada:

Sociedade Esportiva Independente:

R\$ 2.000,00

CTG Marco das Águas:

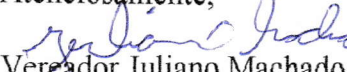
R\$ 2.000,00

Um valor para auxiliar na construção de moradia, estritamente para a aquisição de tijolos (R\$ 7.000,00); para custear despesas relativas à construção de um sanitário nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Transportes (R\$ 5.500,00), e compra de 1(um) bebedouro (R\$ 2.500,00), como estão devidamente especificadas nas dotações orçamentárias acima.

Este Vereador pretende contemplar, ainda, a Casa de Cultura José Neri da Silveira, destinando um valor, exclusivamente, para a aquisição de material objetivando a confecção de artesanatos para exposições no referido local, conforme a dotação orçamentária acima.

Por fim, decidimos destinar ao Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal, um valor para custear materiais que são utilizados para realizar castrações e tratamento dos animais ali atendidos, de acordo com a dotação orçamentária acima.

Atenciosamente,


Vereador Juliano Machado
Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadapplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

Memorando Bancada nº 15/2021.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Estes Vereadores vêm encaminhar abaixo, a **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 91/2021**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção 242: Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.121 – Manutenção de Praças Públicas

Natureza Despesa:

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 73.379,20

Justificativa:

Os Vereadores abaixo subscritos, em comum acordo, optaram em destinar o valor correspondente à Bancada, para servir de recurso financeiro ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e de Transportes, na AÇÃO – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS – para a **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO**.

Cabe salientar que, em análise pela Técnica Contábil da Casa, em se tratando da Relação da Proposta de Despesa para o Exercício 2022 – Proposta Orçamentária – esta não vislumbrou Programa e Ação específicos para este fim. No entanto, através de contato telefônico com a Secretária Municipal de Finanças, os códigos acima foram sugeridos pela mesma, pois é onde se encaixa perfeitamente, embora de forma não explícita, o pretendido pela Bancada.

Recebido em 1º-12-21
por Isabel Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



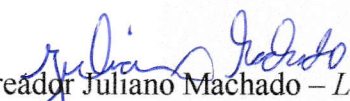
RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

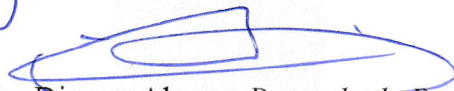
Dessa forma, indicamos a EMENDA referida para esta finalidade, que é a instalação de Câmeras de VIDEOMONITORAMENTO em praças, iniciando-se pela Praça das Bandeiras, seguida pela Praça Licínio Cardoso e, se possível, no Camping Zeferino Teixeira, visando auxiliar às autoridades e órgãos competentes, na identificação de pessoas infratoras.

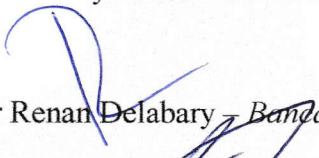
Registra-se ainda que, atualmente, o alvo para bandidos são municípios pequenos, do interior, fazendo com que a criminalidade comece a ocorrer mais frequentemente. Consideramos, também, que seguidamente a Prefeitura faz postagens, na sua Página no *Facebook*, expondo a depredação do patrimônio público por vândalos, nas praças de nossa cidade, praia, e em outros locais públicos.

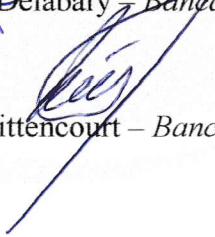
A Emenda de Bancada no valor estipulado acima, com certeza não será suficiente para implantar o sistema de videomonitoramento em toda a cidade, como gostaríamos, mas será eficaz para, pelo menos, iniciarmos um processo neste sentido, ou seja, inibir/desestimular ações como as que vêm acontecendo em *nossa Lavras do Sul*, cidade pacata, mas que, infelizmente, vem sofrendo nos últimos anos, com investidas de agentes delituosos.

Atenciosamente,


Vereador Juliano Machado – Líder da Bancada do Progressistas


Vereador Dimmy Alves - Bancada do Progressistas


Vereador Renan Delabary – Bancada do Progressistas


Vereador Guto Bittencourt – Bancada do Progressistas

PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 30 de novembro de 2021.

Of. nº 13/2021

A Sua Senhoria
Vereadora **Dimmy Alves**
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Encaminho as rubricas e as respectivas justificativas, referente às EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA, para serem inscritas no Parecer Final da Comissão, do Projeto de Lei 91-2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022”, conforme segue:

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Sisínio Viana Guimarães

ÓRGÃO: 11.00 - Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Esportes

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 211 - Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.078 - Manutenção da Casa de Cultura

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente R\$ 4.459,71

Justificativa:

Este valor deverá ser destinado para a aquisição de bens e móveis necessários à infra-estrutura do auditório de exibição Audiovisual, que é uma iniciativa da casa de cultura para fomentar o consumo da cultura cinematográfica pela população de Lavras do Sul.

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 202 - Gestão da Assistência Social do Município

Ação: 2.120 - Apoio a entidades sociais

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Justificativa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



A destinação deste recurso visa o fomento e a valorização do esporte na cidade, visto que o time do Independente foi finalista da série bronze e está classificado para a série prata de futsal em 2022. Este valor deverá subsidiar os custos com viagens e materiais esportivos necessários às equipes esportivas do Independente.

ÓRGÃO: 05.00 - Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08. Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 203 - Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a família, a criança e ao idoso
Ação: 2.029 – PSB – Assistência a população carente
Natureza Despesa: 33.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço, para distribuição gratuita R\$ 5.000,00
Justificativa:

Este recurso deverá subsidiar a aquisição de alimentos para distribuição gratuita junto às famílias carentes. Dado a crescente demanda de assistência social no corrente ano, a destinação deste recurso tem como objetivo a garantia e a ampliação do atendimento as necessidades básicas, garantindo a segurança alimentar destas famílias.

ÓRGÃO: 12.00 - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER- Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar
Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal
Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 10.000,00
Justificativa:

Este recurso será destinado na intenção de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultores e pecuaristas familiares, baseados nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder, com vistas a apoiar o pequeno produtor rural.

ÓRGÃO: 10.00 - Secretaria de Saúde –
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 226 – Vigilância em Saúde
Ação: 2.139 – Controle de Zoonose
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 4.459,71
Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, como cirúrgicos, pós-cirúrgicos e tratamentos de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.

ÓRGÃO: 10.00 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 20.000,00
Justificativa:

O valor supra-citado tem como objetivo auxiliar a referida secretaria na compra de medicamentos de distribuição gratuita, podendo também ser utilizado para auxiliar no custeio de viagens de pacientes que necessitam se deslocar para consultas e não tem condições financeiras de arcar com estes custos.

FORMULÁRIO EMENDAS DE BANCADA

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural
Ação: 1.019 – Calçamento de vias públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 40.000,00
Justificativa:

O valor supra-citado esta sendo destinado para que seja realizada a pavimentação do Beco 10, localizado no Bairro Cerrito, garantindo melhores condições de trafegabilidade aos munícipes e moradores da Rua que tem reivindicado o calçamento da mesma junto a este Vereador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



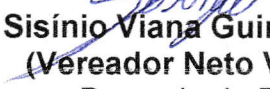
ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural
Ação: 1.019 – Calçamento de vias públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 30.000,00
Justificativa:

Este valor deverá se somar a parte do orçamento destinado pela Bancada do PDT para subsidiar no calçamento das Ruas Severino Silveira e na continuação da Rua Alexandre Silveira, na intenção de proporcionar melhores condições de trafegabilidade aos moradores e munícipes que transitam pelas referidas vias.

ÓRGÃO: 10.00 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 226 – Vigilância em Saúde
Ação: 2.139 – Controle de Zoonose
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 3.379,19
Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, como cirúrgicos, pós-cirúrgicos e tratamentos de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.

Atenciosamente.


Sisínio Viana Guimarães
(Vereador Neto Viana)
Bancada do PT

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 03/2021

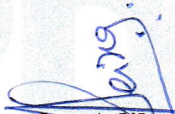
Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2021.

Senhor Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 91/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Recebido em 02-12-2021,
às 12h04, por Isabel Machado

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR HONOR TEIXEIRA DA COSTA

ÓRGÃO: 15.00 – Fundação Médico Hospitalar Honor Teixeira da Costa

Unidade Orçamentária: 15.01 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da FMHTC

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 228 – Atenção MAC. Ambulatorial e Hospitalar


Ação: 2.502 – Manutenção das atividades da FMHTC ASPS

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 24.459,71

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de adquirir equipamentos de material permanente para cumprir exigências, equipar a instituição e garantir o atendimento eficiente dos pacientes internados, aos trabalhadores de saúde, e também das Unidades de Urgência e Emergência.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria de Obras e Transportes

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural


Ação: 2.045 – Reforma e ampliação de prédios públicos

Natureza Despesa: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

R\$24.459,71

Justificativa:

Justifico a presente emenda para que seja possível realizar a construção de uma arquibancada e sanitários na quadra de esportes localizada no Bairro Dr. Leônidas Calero (Promorar) a fim de oferecer melhores condições de lazer e higiene aos munícipes que frequentam este local.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 04/2021

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2021.

Senhor Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 91/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022.

Atenciosamente,

José Elvino Brito
Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

ok

Recebido em 02-12-2021,
às 12h, por *Isabel Machado*.

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Nenê Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Natureza Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à pessoas físicas

R\$ 24.459,71

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Secretaria de Saúde na aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, assim como na realização de exames que necessitam serem feitos fora do município.

Jose Filio Brito
Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Nenê Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 05.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 202 – Gestão Assistência Social do Município


Ação: 2.120 – Apoio às entidades sociais

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 2.459,71

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.


Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Nenê Brito

SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

Ação: 2.105 – MANUT SEC MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Secretaria Municipal de Agricultura na aquisição de peças para manutenção dos implementos.

Nenê Brito
Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Nenê Brito

SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar

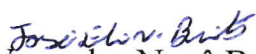
Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 6.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.


Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 05/2021

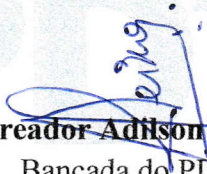
Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2021.


Senhor Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos em anexo a Emenda Impositiva da Bancada do PDT que deverá ser incluída no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 91/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT


Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

Recebido em 02-12-2021, às
11h59, por Isabel Machado

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 206 – Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 1.019 – Calçamento de vias públicas

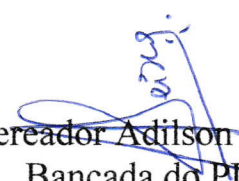
Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações


R\$ 73.379,20

Justificativa:

Sobre a EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, a Bancada do PDT decidiu que será destinado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para auxiliar no calçamento da Rua Luis Mário Martins.

Enquanto que, será destinado o valor de R\$ 33.379,20 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para auxiliar no calçamento de trechos das continuações das Ruas Severino Silveira e Alexandre Silveira.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT


Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT